



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8356 - Requisição nº 996062

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA À AQUISIÇÃO DE MOEDAS COMEMORATIVAS PERSONALIZADAS DO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR FRONTEIRA NOROESTE (CRPMFN), DESTINADAS À VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL, RECONHECIMENTO DE PERSONALIDADES CÍVIS E MILITARES, FORTALECIMENTO DOS LAÇOS INSTITUCIONAIS E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA BRIGADA MILITAR. AS MOEDAS COMEMORATIVAS CONSTITUEM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, SENDO TRADICIONALMENTE UTILIZADAS EM SOLENIDADES, VISITAS OFICIAIS, HOMENAGENS, INTERCÂMBIOS INSTITUCIONAIS, EVENTOS COMEMORATIVOS E ATIVIDADES PROTOCOLARES QUE EXIJAM ENTREGA DE LEMBRANÇAS INSTITUCIONAIS DE ELEVADO VALOR SIMBÓLICO. A AQUISIÇÃO PERMITIRÁ AO CRPMFN DISPOR DE MATERIAL PADRONIZADO E DE QUALIDADE PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS, FORTALECENDO A IMAGEM INSTITUCIONAL DO COMANDO E DA BRIGADA MILITAR PERANTE AUTORIDADES, SERVIDORES E COMUNIDADE.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

PCA2578

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR O FORNECIMENTO DE MOEDA COMEMORATIVA DO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR FRONTEIRA NOROESTE (CRPMFN), OBSERVANDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS GERAIS NOVE DA MEDALHA MOEDA COMEMORATIVA CRPMFN; MATERIAL: METAL ZAMAC; ACABAMENTO: DOURADO; DIÂMETRO MÍNIMO: 60 MM; ESPESURAMÍNIMA: 5 MM; APRESENTAÇÃO DO LOGOTIPO EM ALTO E BAIXO RELEVO; GARANTIA TOTAL CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ANVERSO (FRENTE) DEVERÁ CONTER: AO CENTRO, O BRASÃO DO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR FRONTEIRA NOROESTE; EM SEU ENTORNO, A INSCRIÇÃO: “COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR FRONTEIRA NOROESTE” DATA DE FUNDAÇÃO: “23 DE NOVEMBRO DE 1998” REVERSO (VERSO) DEVERÁ CONTER: BRASÃO DA BRIGADA MILITAR; FRASE INSTITUCIONAL COM ATÉ 50 CARACTERES, CONFORME MODELO APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO E CONSTANTE NOS ANEXOS DO PROCESSO. REQUISITOS COMPLEMENTARES FABRICAÇÃO CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO “A”; ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE FUNDIÇÃO; REPRODUÇÃO FIEL DOS BRASÕES E ELEMENTOS GRÁFICOS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO; RESISTÊNCIA ADEQUADA AO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; ENTREGA DO MATERIAL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

100 UNIDADES

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

FOI REALIZADO LEVANTAMENTO DE MERCADO, IDENTIFICANDO-SE DIVERSAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA FABRICAÇÃO DE MOEDAS COMEMORATIVAS, MEDALHAS INSTITUCIONAIS, CHALLENGE COINS MILITARES E MATERIAIS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL. AS ALTERNATIVAS ENCONTRADAS FORAM FABRICAÇÃO SOB ENCOMENDA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CUNHAGEM DE MOEDAS COMEMORATIVAS; PRODUÇÃO POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MEDALHAS MILITARES E INSTITUCIONAIS; PRODUÇÃO POR FABRICANTES DE BRINDES PERSONALIZADOS EM METAL. APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MOEDAS COMEMORATIVAS PERSONALIZADAS APRESENTA A MELHOR SOLUÇÃO TÉCNICA, GARANTINDO QUALIDADE, DURABILIDADE, FIDELIDADE DOS RELEVOS E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0215.0500.010096: CJ - MEDALHA - MOEDA COMEMORATIVA CRPMFN							
Quantidade: 100,0000 Valor unitário: 24,9200 Valor calculado: 24,9200 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38309 Técnica de cálculo: Menor Valor							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
57.963.392/0001-01: GIOVANNA C. DE SOUZA (PO MEDALHAS)	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	06/08/2026	02/02/2027	25,0000		1	Aprovado
07.257.142/0001-88: MF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	06/08/2026	02/02/2027	25,0000		1	Reprovada
93.280.592/0001-23: REMA ARTE ESPORTE	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	06/08/2026	02/02/2027	24,9200		1	Aprovado
42.126.178/0001-23: GPS REPRESENTAÇÕES	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	03/09/2026	02/03/2027	80,0000		1	Aprovado
28.019.553/0001-05: VENESSA FONTOURA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	02/09/2026	01/03/2027	85,0000		1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MOEDAS COMEMORATIVAS PERSONALIZADAS DO CRPMFN, CONFECCIONADAS EM METAL ZAMAC COM ACABAMENTO DOURADO, APRESENTANDO OS BRASÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR FRONTEIRA NOROESTE E DA BRIGADA MILITAR. AS PEÇAS SERÃO UTILIZADAS COMO ELEMENTO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO HISTÓRICA E RECONHECIMENTO DE PERSONALIDADES CÍVIS E MILITARES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INSTITUCIONAIS E PROMOVENDO A IMAGEM DA BRIGADA MILITAR PERANTE A COMUNIDADE E ÓRGÃOS PARCEIROS. O OBJETO SERÁ ENTREGUE PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, OBSERVADAS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO SE VERIFICA VANTAGEM TÉCNICA OU ECONÔMICA NO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

COM A CONTRATAÇÃO PRETENDE-SE: FORTALECER A IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO CRPMFN; DISPONIBILIZAR MATERIAL ADEQUADO PARA HOMENAGENS E RECONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS;



VALORIZAR A HISTÓRIA DO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR FRONTEIRA NOROESTE; PROMOVER O ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, ENTIDADES E AUTORIDADES; AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA BRIGADA MILITAR; POSSIBILITAR A ENTREGA DE LEMBRANÇA INSTITUCIONAL DE ELEVADO VALOR SIMBÓLICO EM EVENTOS OFICIAIS; ASSEGURAR A PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE REPRESENTAÇÃO UTILIZADOS PELO COMANDO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

PARA VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER ADOTADAS AS SEGUINTE PROMDÊNCIAS: DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO; DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS DOS BRASÕES E MODELOS OFICIAIS; APROVAÇÃO DA ARTE FINAL ANTES DA PRODUÇÃO; CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS QUANDO DO RECEBIMENTO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO SÃO CONSIDERADOS REDUZIDOS, ESTANDO RELACIONADOS PRINCIPALMENTE AO CONSUMO DE MATÉRIAS-PRIMAS METÁLICAS E À GERAÇÃO DE RESÍDUOS DECORRENTES DO PROCESSO PRODUTIVO. COMO MEDIDAS MITIGADORAS, RECOMENDA-SE QUE O FORNECEDOR: OBSERVE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL; ADOTE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; PROMOVA A DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS INDUSTRIAIS; UTILIZE PROCESSOS QUE REDUZAM DESPERDÍCIOS DE MATERIAL; OBSERVE AS NORMAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AMBIENTAL VIGENTES.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MATERIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DESTINADO A HOMENAGENS, SOLENIDADES, VISITAS OFICIAIS E RECONHECIMENTO DE PERSONALIDADES CÍVIS E MILITARES, CONCLUI-SE QUE A AQUISIÇÃO DE MOEDAS COMEMORATIVAS DO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR FRONTEIRA NOROESTE (CRPMFN) APRESENTA-SE ADEQUADA, NECESSÁRIA E ALINHADA AO INTERESSE PÚBLICO. A SOLUÇÃO PROPOSTA ATENDE ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO COMANDO, POSSIBILITANDO A VALORIZAÇÃO DE SUA HISTÓRIA, O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL E A AMPLIAÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA BRIGADA MILITAR. CONCLUSÃO: A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE TÉCNICAMENTE VIÁVEL E CONVENIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO, RECOMENDANDO-SE O PRÓSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO.

.....